



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



2ª ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS 035/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0317/2019.

Às nove horas do dia 11 de outubro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro Lucas Eduardo Vieira de Freitas e equipe de apoio, nomeados pela portaria 007/2019 de 02/05/2019 para dar continuidade ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PRODUTOS CORRELATOS, para suprir as necessidades de manutenção e reposição nos veículos da frota municipal, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Conforme acordado na última sessão, foi recebido o Termo de Avaliação do setor solicitante em relação às amostras apresentadas pelas empresas inicialmente vencedoras: Da empresa AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA EPP não foi recebida amostra referente ao item 18 em tempo hábil, sendo a mesma reprovada pelo setor solicitante conforme termo de avaliação em anexo. Da empresa EL ELYON PNEUS EIRELLI ME foram recebidas as amostras referente aos itens 03, 07, 08, 09, 12 e 15 em tempo hábil, as quais foram analisadas. Das análises, constatou-se que a amostra referente ao item 07 foi aprovada e as amostras dos itens 03, 08, 09, 12 e 15 foram reprovadas pelo setor solicitante conforme termo de avaliação em anexo. Diante do exposto o Pregoeiro acata o Termo de Avaliação apresentado pelo setor solicitante. **Sendo assim o Pregão teve a seguinte classificação final: EL ELYON PNEUS EIRELLI ME foi vencedora nos itens 01, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 com valor total estimado de R\$390.624,00; a empresa AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA EPP foi vencedora nos itens 02, 04, 10, 11, 22, 23, 24, 26 e 33 com valor total de R\$150.592,00.** A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas _____
Pregoeiro

Sueli Antônia de Matos _____
Apoio

José Eduardo de Magalhães _____
Apoio

Rosiane Donizetti Barbosa _____
Apoio